

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 007/2017 - CPL/AEMASUL

Processo Licitatório nº. 007/2017
- Pregão Presencial nº. 004/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2017 - CPL/AEMASUL, firmado em 16 de maio de 2017, entre a Autarquia Educacional da Mata Sul- AEMASUL, como CONTRATANTE e a CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supram referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra da Secretaria Municipal da AEMASUL, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 007/2017 - CPL/AEMASUL**, firmado em 16 de maio de 2017, através do qual foi pactuado os **serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de **02 de janeiro 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

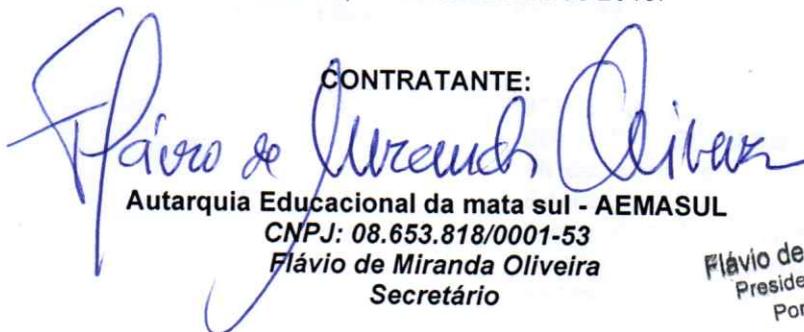
104009 – Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL.
12.122.1260.1.19 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade.
Despesa: 729 -3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:



Autarquia Educacional da mata sul - AEMASUL
CNPJ: 08.653.818/0001-53
Flávio de Miranda Oliveira
Secretário

Flávio de Miranda Oliveira
Presidente da AEMASUL
Portaria 354/2018

CONTRATADA



CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em
Administração Municipal Ltda
CNPJ: 69.908.994/0001-45
Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa
CPF: 031.276.214-34

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____